ARROIO DO SIL

LEI Nº 1.012, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DA RUA DOMICIO MACHADO.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada Rua Domicio Machado a atual Rua 469, no local denominado como Amigos da Praia, neste Município de Balneário Arroio do Silva-SC.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 04 de novembro de 2020.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de novembro de 2020.

WANDERLEI LUCIANO NAGEL Secretário de Administração e Finanças

Av. Santa Catarina, nº 1122 - Centro - Fone/Fax: (48) 3526 1445 - CEP 88914-000 - Balneário Arroio do Silva - SC

E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br